

RESOLUÇÃO N° 01/91

Reajusta o Subsídio e a verba de representação dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos M.G.

A Mesa da Câmara Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a resolução nº 06/89 em seu parágrafo único do artigo 1º, faz saber que a Câmara aprovou e promulga a seguinte resolução.

Artigo 1º - A renumeração mensal atribuída ao vereador da Câmara Municipal de Campos Altos, passa a ser de CR\$ 63.499,00 (sessenta e treis-mil quatrocentos e noventa e nove cruzeiros), dividido em parte fixa e variável na proporção de 50% (cinquenta por cento) cada.

Párrafo Único- A Renumeração calculada tem como base o índice de preço ao consumidor-IPC - 18.30 (dezoito inteiros e trinta centesimos) - divulgado pelo IBGE para o mês de Janeiro de 1991.

Artigo 2º- O Presidente da Câmara Municipal receberá como verba de representação o valor de CR\$ 42.332,00 (quarenta e dois mil trezentos e trinta e dois cruzeiros) para o mês de Janeiro de 1991.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário esta resolução entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 1991.

SALA DAS SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

APPROVADO  
Clement  
PPL

Almerida

Oliverio  
for John Deere  
Aeros Euipedes Dees

Dile <sup>Reson</sup> Sincero de Paulo Matos  
Ronaldo passa bonos

DA SILVA"

✓  
Rubens da Silveira  
de Campos Al

Camara Municipal de Campos Altos  
Jair Sávio Cardoso  
Presidente